**DECRETO MUNICIPAL Nº2449-17/2020, DE 10 de setembro de 2018.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$382.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS).**

**LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. º 917-17/2020, de 23 de novembro de 2017:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0601 – SEC MUNIC AGRIC,IND,COM, TURIS, E MEIO AMBIENTE**

**1018– Fortalecer a patrulha agrícola**

(518)449052000000001074 – equipamentos e material permanente......................R$382.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes do Convênio MAPA 873533/2018 – Operação 1059737-98 no valor de R$382.000,00.

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda